



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 007/96

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA QUE DENOMINA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições Legais e Regimentais;

Considerando que a servidora desta Casa completou no dia 01 de maio de 1996, 24 (vinte e quatro) anos de serviço,

R E S O L V E :

Art. 1º Elevar para 35 % (trinta e cinco por cento), de acordo com o Art. 104, inciso IV, da Lei nº 804/93, Regime Jurídico Único de 27 de julho de 1993, a partir de 01 de maio de 1996 a gratificação adicional a que faz jus Benedita dos Reis Farias, nomeada através do Decreto nº 023/76, de 01 de maio de 1976, para exercer o cargo de escriturária desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 1996.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Fundão-ES ., em 17 de junho de 1996.


UELITON LUIZ TONINI



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

Portaria nº 007/96

(Continuação)

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis e publicada no lugar de costume.

CARLOS EDI DE OLIVEIRA
Secretário